



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013**

**(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)**

**Divaldo Aparecido dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 29 de outubro, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara da Estância Turística de Salto a realizar anualmente na primeira semana do mês de outubro, uma **SOLENIIDADE PARA HOMENAGEAR A PESSOA IDOSA**.

**Parágrafo Único** – A solenidade de que trata o caput deste artigo, será realizada na primeira semana de outubro considerando que em 1º de outubro, comemora-se o Dia Internacional do Idoso.

**Art. 2º** - Nessa reunião serão prestadas homenagens aos idosos, um homem e uma mulher, que se destacam num dos segmentos do município.

**Art. 3º** - As indicações das pessoas de que trata este Decreto, serão apresentadas pelos vereadores, que serão analisadas pela Mesa Diretora da Câmara, que definirá a escolha do idoso e da idosa aos quais prestar-se-ão homenagens.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2013.



**DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 29 de outubro de 2013, e publicada na imprensa local.



**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**